

portaria



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO BRÁS

PORTARIA Nº 05 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

KLINGER QUIRINO, Prefeito Municipal de São Brás, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, com a Lei Municipal nº 181 de 30 de março de 2021.

RESOLVE:

**Art. 1.** Nomear membros para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS - FUNDEB. Fica o Conselho assim constituído:

**Representantes do Poder Executivo Municipal, sendo um deles, representante da Secretaria Municipal de Educação:**

- |   |                     |
|---|---------------------|
| a) Titular: Lessivone Silva Sandes Cruz       | CPF: 029.454.624-35 |
| Suplente: Dione Deyse Pereira Trindade        | CPF: 085.476.444-58 |
| b) Titular: Cristiane Santana Simões          | CPF: 034.907.304-02 |
| Suplente: Anacely Correia de Freitas Oliveira | CPF: 040.700.134-40 |

**Representante dos professores da Educação Básica Pública;**

- |   |                     |
|---|---------------------|
| a) Titular: Cleidemar Tavares de Oliveira | CPF: 415.918.444-87 |
| b) Suplente: Katiuscia Gonçalves Santos   | CPF: 023.168.614-58 |

**Representante dos Diretores das Escolas Públicas;**

- |   |                     |
|---|---------------------|
| a) Titular: Edivanice Santa Rita Duarte | CPF: 694.000.405-04 |
| b) Suplente: Nilce Tavares              | CPF: 379.738.195-68 |

**Representante dos servidores Técnico Administrativo das Escolas Públicas;**

- |                                       |                     |
|---------------------------------------|---------------------|
| a) Titular: Monizy de França Santos   | CPF: 052.656.514-46 |
| b) Suplente: Claudejan Pereira Santos | CPF: 006.952.855-13 |

Rua do Comercio, 03, Cebtro – CEP: 57.380-000 – São Brás – AL  
E-mail:ptotocolo.prefeituradesabras@gmail.com –TEL. 82 3555-1162  
CNPJ: 12.207.437/0001-80

portaria



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO BRÁS

**Representantes dos pais de alunos da Educação Básica Pública;**

- a) Titular: Edcleia Alves Teófilo CPF: 398.135.498-23  
b) Suplente: Ana Clécia dos Santos CPF: 091.498.934-17  
c) Titular: Amanda Dias de Almeida CPF: 057.172.334-93  
d) Suplente: Rosenildo Dias CPF: 057.135.214-60

**Representantes dos estudantes da Educação Básica Pública;**

- a) Titular: João Pedro Sandes dos Santos CPF: 125.406.524-50  
b) Suplente: Maura Maria Limeira Rocha CPF: 130.508.374-11

**Representantes dos estudantes da Educação Básica Pública, indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas;**

- a) Titular: Ana Kely Viana dos Santos CPF: 077.759.374-24  
b) Suplente: Crisvaldo Leite do Nascimento CPF: 038.506.064-57

**Representante do Conselho Municipal de Educação;**

- a) Titular: Cleto Lima de Santana CPF: 166.407.388-48  
b) Suplente: Lilian Correia Dantas CPF: 888.670.134-91

**Representante do Conselho Tutelar;**

- a) Efetivo: Alexandre Alves Santos CPF: 035.729.344-43  
b) Suplente: Fábio Santos Tavares CPF: 041.712.814-23

**Representantes da Sociedade Civil;**

- a) Titular: Marcelo Leite Júnior CPF: 120.730.514-64  
b) Suplente: Luci Maria Limeira Santos CPF: 091.678.734-64  
c) Titular: Graciely Medeiros Farias CPF: 122.910.414-36  
d) Suplente: Bruna da Cruz Tenório CPF: 052.282.065-40

**Representante das Escolas do Campo;**

- a) Titular: Denisvalda Alves Viana CPF: 027.719.144-09  
b) Suplente: Sandra Maria dos Santos de Oliveira CPF: 589.224.405-97

Rua do Comercio, 03, Cebrto – CEP: 57.380-000 – São Brás – AL  
E-mail: protocolo.prefeituradesabras@gmail.com – TEL.: 82 3555-1162  
CNPJ: 12.207.437/0001-80

portaria



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO BRÁS**

**Art. 2º.** O mandato dos membros do CACS-FUNDEB será de 4 (quatro) anos, com início a partir de 1º de março de 2023, vedada a recondução para o próximo mandato, de conformidade com o Art. 13 da Lei nº 1.089, de 18 de março de 2021.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial as contidas na Portaria nº 25, de 23 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Brás -AL, em 28 de fevereiro de 2023.

**Klinger Quirino dos Santos**  
**Prefeito Municipal**

Rua do Comercio, 03, Cebtro – CEP: 57.380-000 – São Brás – AL  
E-mail:ptoccolo.prefeituradesabras@gmail.com –TEL. 82 3555-1162  
CNPJ: 12.207.437/0001-80